



Relatório de Auditoria

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 30.708.666,22 euros e um total de capital próprio negativo de 5.155.593,61 euros, incluindo um resultado líquido de 493.468,52 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos n.ºs 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9077

Reservas

7 A Docapesca tem registada uma provisão no valor de 9.281 milhares de euros para os montantes reclamados pelo IPTM e algumas Administrações Portuárias relativo às taxas de movimentação de pescado resultantes da actividade da Empresa nesses portos de pesca desde o ano 2000, que não foram liquidadas pela Empresa. A Empresa decidiu reconhecer uma provisão pelo valor total das taxas reclamadas, não tendo adicionado a esse montante os respectivos juros de mora, apesar de estes serem considerados nos processos de execução fiscal das referidas dívidas, pois é convicção da Administração que, em caso de acordo para a liquidação das taxas de movimentação de pescado, o valor dos juros de mora apurados serão perdoados. Com base na informação disponibilizada, não nos foi possível validar esse pressuposto, pelo que não nos encontramos em posição de concluir sobre a razoabilidade do saldo desta provisão a 31 de Dezembro de 2010.

8 A actividade da Empresa encontra-se, na sua generalidade, regulada através de contratos e protocolos com as entidades que administram os diversos portos de pesca explorados pela Docapesca. Verificamos que existem situações em que a Empresa não adequou o período de vida útil dos activos fixos tangíveis instalados nesses portos de pesca aos prazos desses contratos e protocolos, pelo que no final dos mesmos existirão activos que não serão recuperáveis, no entanto, a esta data não nos é possível quantificar os possíveis impactos que eventuais regularizações possam vir a originar nas demonstrações financeiras.

Opinião

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nºs 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

10 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

11 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo nº9 acima, salientamos a atenção para os seguintes factos:

(i) no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 a Empresa apresenta capitais próprios negativos no valor de 5.156 milhares de euros. Contudo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que o accionista continuará a prestar o apoio financeiro necessário;

(ii) os valores relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, que são apresentados nas demonstrações financeiras anexas apenas para efeitos comparativos, não foram por nós auditadas. O respectivo relatório de auditoria, emitida por outro Revisor Oficial de Contas com data de 12 de Março de 2010, incluía, para além do assunto mencionado no parágrafo nº 7 deste relatório, uma Reserva, por limitação de âmbito, pelo facto de não ser possível concluir quanto aos impactos nas demonstrações financeiras resultantes da desactivação da delegação de Lisboa. Dado que a Empresa corrigiu retrospectivamente esta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a referida reserva já não se aplica.

17 de Março de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.